

A T A N.º. 15/2017

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 26 DE
JUNHO DE 2017. -----**

- - - Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho. _____

Verificou-se a falta da Sr^a. Vereadora Elisabete Domingues por se encontrar de férias, tendo a mesma sido justificada por unanimidade. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Solicitou a palavra a Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues para, em relação às informações das despesas de representação do Sr. Vereador José Monte que lhe foram fornecidas, comentar aquilo que resulta da análise que efetuou. Verificou que existe sobreposição de faturas de hotéis com ajudas de custo, o que é ilegal. Assim como ficou surpreendida com a quantidade de quilómetros apresentados para pagamento, pois supostamente o uso de veículo próprio está expressamente reservado às situações em que não existe disponibilidade dos veículos do Município. Fazendo as contas, ao preço de trinta e seis cêntimos por quilómetro, a despesa em quilómetros no ano 2016 ronda os 400 euros mensais, acresce-se ainda as despesas em gasóleo que em 2016 ascenderam a 2.242€. A Sra Vereadora declarou ainda estar perplexa quanto à forma de gestão do fundo de maneiio do Sr. Vereador José Monte, pois do mesmo foram pagas despesas com alojamento, gasóleo e alimentação num total de 5.351,00€ em 2016. Lembrou que do fundo de maneiio não deveriam ser pagas despesas superiores a 150 euros em termos de alojamento mas que existem faturas de hotéis com valores superiores e acumuladas com ajudas de custo. Lamentou que, caso esteja informado

A T A N.º. 15/2017

desta situação, o Sr. Presidente compactue com esta prática eticamente censurável. Pois somando as ajudas de custo às despesas do fundo de maneiio, a média mensal eleva-se a 985€ e perguntou ao Sr. Presidente o que tinha a dizer sobre este assunto. O Sr. Presidente explicou que o fundo de maneiio não é um fundo exclusivamente reservado às despesas de uma pessoa mas sim para todo o serviço que está sob a sua alçada. Assim, o fundo de maneiio em questão responde às necessidades do setor da Cultura, do Desporto e do Turismo. Aparecem portanto despesas que não foram realizadas pelo Sr. Vereador mas sim por funcionários, no exercício das suas funções e devidamente autorizados pelo Sr. Vereador. Quanto à disponibilidade de veículos, o Município só dispõe de dois veículos de apoio, estando um constantemente com problemas (Matrícula BD) e atendendo às datas e duração das deslocações, é necessário usar veículo próprio. Acrescentou que desde que estão no Município, a agenda e os compromissos são para garantir, exista ou não viatura de serviço, para vereadores e/ou funcionários. Relativamente às despesas de alojamento, o Sr. Presidente garantiu que se tenta ser comedido na escolha do hotel devido ao preço do quarto e que se tem vindo a verificar ser difícil encontrar hotel económico em Lisboa e arredores. O Sr. Presidente declarou ainda que a prática usada não difere daquilo que fazem os autarcas nos outros Municípios nem daquilo que faziam os seus antecessores, estando tudo dentro dos termos da lei. Acrescentou ainda que, no caso da Sr.^a Vereadora considerar existir alguma irregularidade, sugere-lhe que apresente os documentos à Inspeção Geral de Finanças sendo que o executivo está pronto para assumir as responsabilidades. A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues voltou a solicitar a palavra para deixar claro que existem, a seu ver, irregularidades graves como a acumulação de faturas de hotéis com ajudas de custo, que o fundo de maneiio só deveria ser usado para situações urgentes conforme a lei determina, que o valor máximo de 150 euros do pagamento de despesas por esta via era muitas vezes ultrapassado e que o uso de viatura própria só deveria acontecer em situações excepcionais. Face à gravidade de tais situações, a Sra. Vereadora declarou que o Sr. Presidente deveria retirar a confiança política no Sr. Vereador ou o Sr. Vereador ir

ATA Nº. 15/2017

embora porque no passado já saíram pessoas por acontecimentos menos graves. O Sr. Presidente voltou a insistir dizendo que não tinha qualquer dúvida quanto ao cumprimento da legalidade relativamente às despesas dos fundos de maneo e caso a Sra. Vereadora assim o entenda, deve participar as suas dúvidas junto das autoridades fiscalizadoras competentes. Avançado para outros assuntos, a Sr.^a Vereadora perguntou ainda ao executivo o ponto de situação quanto ao pedido de um vendedor ambulante de crepes que aguarda resposta há um ano. O Sr. Presidente, após questionar a identidade do requerente, explicou que o mesmo tem vindo a exercer a sua atividade de vendedor ambulante legalmente habilitado, tendo-se colocado junto do edifício da antiga Caixa Geral de Depósitos. Aquilo que não lhe foi permitido foi posicionar-se frente ao edifício central da Câmara Municipal. _____

Não se tendo registado mais intervenções, passou-se de seguida para a discussão dos pontos da Ordem do Dia. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 26 JUNHO 2017** _____

Aprovada por unanimidade. Os Srs. Vereadores José Monte, Anabela Rodrigues e Luís Brandão não tomaram parte na deliberação por não ter estado presentes na reunião em apreço. _____

PONTO 2 – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO – CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Analisadas e postas à votação, foram aprovadas por maioria com abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista, as cláusulas contratuais com a instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, C.R.L. para o empréstimo na modalidade de abertura de crédito até ao montante de 1.500.000,00 euros (um milhão e quinhentos mil euros). Mais foi aprovado por unanimidade designar para outorgar o contrato de crédito em representação do Município, o Sr. Presidente da Câmara, Jorge Salgueiro Mendes. _____

ATA Nº. 15/2017

PONTO 3 – BOLSAS DE ESTUDO 2016-2017; _____

Com base na informação dos serviços municipais da ação social, o Sr. Presidente apresentou a proposta de concessão de 64 bolsas de estudo do ensino superior. Solicitou a palavra o Sr. Vereador Manuel Lopes para dizer que, conforme declarou no ano passado, era apologista de que a identidade dos beneficiários de quaisquer apoios sociais por parte do Município fosse publicitados, não só no Portal do Município mas também em jornal local. Pois, apesar de terem o máximo cuidado no sentido de evitar injustiças, pode acontecer de ser atribuído um apoio a quem na realidade não precisa e esta medida permitiria dissuadir os requerentes abusadores. O Ponto foi posto a votação e foi aprovado por unanimidade conceder as bolsas de estudo do Ensino Superior para o ano letivo 2016/2017 nos termos seguintes: _____

Nº	Nome	Valor da Bolsa de Estudos Atribuídas	Total
1	Ana Catarina Rodrigues da Cunha	70,00 €	700,00 €
2	Ana Maria Ferreira Pestana	60,00 €	600,00 €
3	Ana Graziela Gonçalves Correia	60,00 €	600,00 €
4	Ana Patrícia Costa Alves	70,00 €	700,00 €
5	Ana Rita Esteves Souto	60,00 €	600,00 €
6	André Alexandre da Silva Nogueira	60,00 €	600,00 €
7	Andreia Cristina Ferreira Pereira	55,00 €	550,00 €
8	Andreia Filipa Soares da Silva	70,00 €	700,00 €
9	Aurinia Rosca	60,00 €	600,00 €
10	Beatriz Alvim Domingues Loureiro	60,00 €	600,00 €
11	Bruno Gabriel Gonçalves Gomes	50,00 €	500,00 €
12	Carina Soares da Silva	70,00 €	700,00 €
13	Carlos Henrique Andrade F. Souto	70,00 €	700,00 €
14	Cátia Isabel Vieira Soares	60,00 €	600,00 €
15	Celmira da Graça Boa Morte	70,00 €	700,00 €
16	Cristiana Rafaela Alves Rodrigues	70,00 €	700,00 €
17	Daniel Pereira da Cunha	50,00 €	500,00 €
18	Diana Beatriz Freire Pereira	70,00 €	700,00 €
19	Diana Cristina Areias Martins	80,00 €	800,00 €
20	Diana Pinto Barros	50,00 €	500,00 €
21	Diana Soares Lopes	70,00 €	700,00 €
22	Diana Sofia Oliveira Silva	40,00 €	400,00 €
23	Diogo Rodrigues Fardilhas	70,00 €	700,00 €
24	Filipe Gomes Teixeira	60,00 €	600,00 €
25	Filipe José da Cunha Gonçalves	60,00 €	600,00 €
26	Helton A. dos Reis Borges Oliveira	60,00 €	600,00 €
27	Inês Isabel Amorim Castro Gomes	70,00 €	700,00 €

ATA Nº. 15/2017

28	Ivan Boa Morte Pires dos Santos	65,00 €	650,00 €
29	Jéssica Rodrigues Afonso	65,00 €	650,00 €
30	Jéssica Sofia Pires Ferreira	50,00 €	500,00 €
31	Joana Barros da Costa	60,00 €	600,00 €
32	Joana da Cunha Barbosa Alpoim	50,00 €	500,00 €
33	Joana Rodrigues Martins	55,00 €	550,00 €
34	João Costa Evangelista	60,00 €	600,00 €
35	José Alberto Marinheiro do Seixo	60,00 €	600,00 €
36	Juliana de Castro Amorim	60,00 €	600,00 €
37	Liliana Marques Ramos	50,00 €	500,00 €
38	Liliana Oliveira Rodrigues	50,00 €	500,00 €
39	Magali Gonçalves Ferreira	60,00 €	600,00 €
40	Marcos António Carvalho Teixeira	60,00 €	600,00 €
41	Maria da Silva Rodrigues Figueiredo	60,00 €	600,00 €
42	Maria João C. Sousa Domingues	60,00 €	700,00 €
43	Mariana dos Anjos Ferreira	55,00 €	550,00 €
44	Marisa Vieira Mourão	50,00 €	500,00 €
45	Miguel Martins Costa	40,00 €	400,00 €
46	Mónica Maria Quintans de Sousa	75,00 €	750,00 €
47	Natacha Teixeira Azevedo	70,00 €	700,00 €
48	Patrícia da Cunha Brito	75,00 €	750,00 €
49	Pedro Miguel Pereira Moreira	60,00 €	600,00 €
50	Polina Chepuma	70,00 €	700,00 €
51	Raquel Amorim Nunes	80,00 €	800,00 €
52	Raquel Susana Fernandes Vieira	60,00 €	600,00 €
53	Ricardo Guedes Gonçalves	60,00 €	600,00 €
54	Ricardo Teixeira Azeredo	60,00 €	600,00 €
55	Rita Fonseca Dias Ferreira	70,00 €	700,00 €
56	Sara Filipa Soares Rocha	60,00 €	600,00 €
57	Sofia Isabel Gouveia Alves	60,00 €	600,00 €
58	Soraia Alexandra de Barros Mourão	50,00 €	500,00 €
59	Soraia Correia Pacheco	60,00 €	600,00 €
60	Susana Catarina Pinto Araújo	50,00 €	500,00 €
61	Susana Isabel de Araújo Fagundes	60,00 €	600,00 €
62	Tatiana Aires Braga	50,00 €	500,00 €
63	Tiago Rafael Correia Rodrigues	70,00 €	700,00 €
64	Vânia Alexandra Marinho Rodrigues	70,00 €	700,00 €

PONTO 4 – FEIRA SEMANAL – PEDIDO DE TROCA DE LUGAR. _____

Face ao regulamento em vigor, a atribuição de lugar deve ser realizada por sorteio, pelo que foi aprovado por unanimidade projetar indeferir o pedido de troca do lugar de feira solicitado por José Moreira Silva. _____

PONTO 5 – CONSUMOS EXCESSIVOS DE ÁGUA – ISENÇÃO DE TAXAS . _

Analisados os dois casos, foi aprovado por unanimidade, à semelhança de outros casos anteriores, autorizar o pagamento pelo escalão mínimo e isentar taxas de

A T A Nº. 15/2017

saneamento e resíduos sólidos relativamente às faturas de maio dos consumidores com código 233390 e 54293.

PONTO 6 – HABITAÇÃO DEGRADADA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. ____

Atendendo à informação social apresentada e estando preenchidos os requisitos legais de atribuição, foi aprovado por unanimidade conceder a Maria dos Anjos Trindade Corucho Lourenço um subsídio até 7.500 € (sete mil e quinhentos euros) para recuperação da sua habitação sita na Calçada de Maga, n.º 122 na freguesia de Fontoura. ____

PONTO 7 – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - COMUNICAÇÃO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação legal obrigatória dos contratos de aquisição de serviços do mês de junho 2017.

PONTO 8 – PROJETO “RIO MINHO” – SEMANA DO RIO 2017. _____

Trata-se da atividade anual habitual, proporcionando atividades náuticas e de lazer no Rio Minho, de 17 a 30 de julho e com mais uma edição da Semana do Rio de 30 de julho a 5 de agosto no parque da Sra. Da Cabeça para propiciar aos mais novos a oportunidade de experimentar trikes, canoas, paintball e insufláveis, tendo sido aprovada por unanimidade.

PONTO 9 – ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS – CALENDÁRIO DE JULHO 2017 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS. _____

Foi presente o quadro das atividades programadas para julho e agosto 2017, tendo sido aprovado por unanimidade atribuir os apoios seguintes: _____

Organização/Evento	Data	Apoio
S.C. Valenciano	Entre 17 Julho e 11 de Agosto	Cedência de instalações, pavilhão e bar – Isenção de taxas Apoio logístico, promocional, de

ATA Nº. 15/2017

		divulgação e oferta de prémios.
33º aniversário da Associação Cultural de Verdoejo	15 Julho	Apoio logístico, promocional, de divulgação e alojamento de artistas.
IKFEM – Festival Internacional de Piano da Eurocidade	21 a 23 Julho	Isenção de taxas: Cedência de Instalações, ocupação da via pública (Ponte Internacional) Apoio promocional e de divulgação
XXV Festival de Folclore e Comemoração do XXXIII aniversário dos Camponeses Minhotos de Cerdal	22 Julho	Apoio promocional, de divulgação e oferta das lembranças.

PONTO 10 – SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES - CONTINUAÇÃO. _____

Após ponderação, foi aprovada por unanimidade a concessão dos subsídios seguintes:

Entidade		Subsídio	Extraordinário	Transporte	Total
2977	Luar Do Minho	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.500,00 €
	A.S.V – Valença em Festa	75.000,00 €	0,00 €	0,00 €	75.000,00 €
TOTAL		0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	76.500,00 €

PONTO 11- DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

a) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Resumo Diário de Tesouraria de dia 12 de julho corrente. Total de disponibilidades € 2.070.817,24 (dois milhões e setenta mil e oitocentos e dezassete euros e vinte e quatro centésimos). Ciente. _____

b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS SRS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Ciente. _____

c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS. _____

A T A N.º. 15/2017

Foram ratificados e aprovados por unanimidade os apoios seguintes: _____

À APPACDM de Valença uma verba de 100 euros para apoiar a deslocação dos técnicos da ANDDI para o intercâmbio transfronteiriço “Remo sem Fronteiras” realizado no passado dia 16 de maio.

À Junta de Freguesia de Verdoejo, uma verba de 7.500 € para melhoramento da rede viária e 2.500 € para colocação do ar condicionado no auditório de Verdoejo. _____

Ao Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos da Paróquia de Santa Maria dos Anjos – Valença, o fornecimento de mais 500 telhas, 80 cúmeos, 600 ageiros, 800 bicas e 800 canles para concluir o telhado da Igreja de Santo Estevão. _____

À Academia de Música da Fortaleza de Valença, uma verba de 5.000€ (cinco mil euros) para o desenvolvimento das suas atividades, excetuando pagamento de honorários.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO _____

Não se registaram quaisquer intervenções por parte do público. Apenas o Sr. Presidente a informar da vinda a Valença do Sr. Ministro da Economia para a inauguração de uma fábrica do Parque Empresarial, no próximo dia 25 de julho 2017.

PONTO 12 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. _____

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por oito páginas. _____

A T A Nº. 15/2017
